LEI ORDINÁRIA Nº 261

de 31 de dezembro de 1970

"Dispõe sobre a revogação da Lei nº 161, de 30 de julho de 1964 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM LEI Nº 261/70 DE 31/12/1970 "Dispõe sobre a revogação da Lei nº 161, de 30 de julho de 1964 e dá outras providências". O Presidente da Câmara Municipal de Coxim decreta e o Senhor Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica o Poder Executivo autorizado a despachar Requerimentos de terrenos urbanos e suburbanos incluídas na área do excesso da cidade.

Art. 2º.

Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de dezembro de 1970. LAURENTINO GARCIA GOES Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal, 31/12/1970

sanciono a seguinte Lei:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em